

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201102917**Código MEC:** 490079**Código da  
Avaliação:** 90580**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância  
- Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Régulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

**Endereço da IES:**41769 - Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Morro Preto. Muzambinho  
- MG.

CEP:37890-000

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 14/04/2012 21:35:37**Período de  
Visita:** 06/05/2012 a 09/05/2012**Situação:** In Loco**Avaliadores "ad-hoc":**

Carlos Suetoshi Miyazawa (068.592.128-02) -&gt; coordenador(a) da comissão

ALBA REGINA DE ABREU LIMA (099.039.628-27)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

**Instituição:**

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) é mantida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Governo Federal.

A mantida IFSULDEMINAS possui CNPJ: 10.648.539/0001-05, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal com sede e foro na R. Ciomara Amaral de Paula, 167, Pouso Alegre, MG. CEP: 37.550-000

Possui como missão “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais.”

O Campus de Muzambinho do IFSULDEMINAS, CNPJ 10.648.539/0002-96, localiza-se na Estrada de Muzambinho, KM 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho, MG, CEP: 37.890-000.

O Sul de Minas, ao longo do século XX, se consolidou como a principal região brasileira produtora de café, na safra 2006, foram produzidas pouco mais de 10 milhões de sacas, correspondendo a metade da produção do estado e 25% da produção nacional (Anuário Estatístico do Café, 2008). O café depende diretamente do mercado internacional, e nem sempre os pequenos produtores conseguem se manter devido ao alto valor da produção, fomentando as desigualdades sócio-econômicas. Em Muzambinho esta ocorrência tem sido comum, como alternativa os pequenos cafeicultores buscam na produção familiar (fabricam artesanato, lingerie e produtos alimentares em geral) outra fonte de renda.

O Campus de Muzambinho originou-se da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho que iniciou suas atividades em dezembro de 1948. Ao longo de toda a sua existência, desempenhou sua função na formação de profissionais ligados à Agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica.

A implantação da IFSULDEMINAS ocorreu em dezembro de 2008, baseada no artigo 5º da Lei 11.892 que cria os IFET, com reitoria e campus, em resposta a Chamada Pública MEC/SETEC nº 002/2007, tomando por base o modelo proposto pelo Decreto Nº 6.095/2007 da Presidência da República. Frente ao desafio colocado pelo Governo Federal, as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho optaram pela criação do Instituto nesta região estratégica, para consolidar a qualidade do ensino da Educação Profissional Tecnológica de nível médio, ofertando cursos de graduação nas modalidades de Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado e ofertando gradativamente Cursos de Pós graduação lato sensu e stricto sensu, incentivando e operacionalizando mecanismos para a pesquisa e extensão. Iniciou com três campi: de Inconfidentes, de Machado e de Muzambinho, sendo sua reitoria em Pouso Alegre-MG.

Seguindo sua vocação histórica, o IFSULDEMINAS ao incampar a Escola Agrotécnica de Muzambinho, passou a oferecer cursos de graduação de Tecnologia em Cafeicultura, Engenharia Agrônoma, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, Programa Especial de Formação Pedagógica e Computação. Oferece cursos de pós graduação lato sensu em Gestão Pública e Cafeicultura sustentável.

O IFDESULDEMINAS Muzambinho abrange várias áreas de pesquisa, focada no desenvolvimento regional agrícola, com objetivos de melhoria da produtividade e sustentabilidade, como biotecnologia vegetal e animal, melhoramento genético entre outros. Na parte educacional as pesquisas tem buscado desenvolver metodologias que melhorem a aprendizagem e a relação de estudantes e professores. Na extensão, promovem cursos e congressos que objetivam melhoria das técnicas empregadas para os agricultores, além de consultorias e cursos sobre a questão ambiental. Promovem também ações de educação ambiental e sexual além de ações de conscientização sobre AIDs e tabagismo.

Adicionalmente, o campus Muzambinho foi contemplado com uma autorização para promover programas de ensino técnico à distância (EAD), atendendo cerca de 60 municípios Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-TEC-BRASIL).

**Curso:**

**Curso:**

O Curso de Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho (IFSULDEMINAS), localiza-se na Estrada de Muzambinho, KM 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho, MG, CEP: 37890-000.

O curso foi autorizado pela Resolução nº 009/2010 de 26 de janeiro de 2010, com 30 vagas, turno de funcionamento noturno/vespertino, com carga horária total de 3360 horas. O tempo mínimo de integralização é de 3 anos e o máximo de 12 anos.

O curso é coordenado pelo Profa. Dra. Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, nomeada pela Portaria nº 13 de 02/2011, bióloga, graduado em 1994, com mestrado (1997) e doutorado em Entomologia (2002), pela Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto - SP. Foi contratada há 17 meses em regime integral e desde seu ingresso atua como coordenadora do curso. A referida docente possui 28 horas semanais dedicadas à coordenação. Possui também 11 anos de experiência docente e exerceu a função de coordenadora em outra IES por 7 anos (curso de Ciências biológicas no Centro Universitário da Fundação Educacional de Guaxupé – 2003-2010).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por 8 docentes, todos com titulação strictu sensu, sendo 5 doutores e 3 mestres, contratados em regime integral e com participação no NDE desde janeiro de 2012.

O corpo docente do Curso de Ciências Biológicas - licenciatura é constituído por 21 professores, sendo 10 doutores (47,62%), 8 mestres (38,09%) e 3 especialistas (14,29%). Destes, 19 (90,47%) são contratados em regime de dedicação integral (estatutários) e 2 (9,53%) com dedicação parcial. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 1,08 anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS campus de Muzambinho, MG, mantido pelo Ministério de Educação e Cultura/SETEC, localiza-se na Estrada de Muzambinho, km 35 Cx postal: 3, CEP: 37.890-000, não havendo divergência entre o endereço visitado por esta comissão e o citado no ofício de designação.

Serviu de base para a avaliação o PDI, o PPC, relatórios de autoavaliação e as DCNs.

Avaliações anteriores: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Superior - SESu

Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - DESUP

Brasília - DF, 20/05/2011

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007. A Matriz Curricular do curso apresenta a disciplina LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como componente curricular obrigatório, conforme estabelece o Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005. O endereço do curso, sito, Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N - Morro Preto - Muzambinho/Minas Gerais, encontra-se validado pelo cadastro do sistema e-MEC através do código 141769.

Coordenação Geral de Fluxos e Processos da Educação Superior - CGFP

CGFP/DESUP/SESu/MEC

Há uma avaliação realizada em junho de 2011 pelo CFBio onde o curso foi considerado insatisfatório, não sendo recomendado. Nesta avaliação foram considerados fundamentalmente o perfil do biólogo formado, as disciplinas do curso e as condições de emprego da região onde fica a instituição, não sendo avaliados o corpo docente bem como a infraestrutura.

Como o curso está neste momento no seu último semestre, ainda não existem turmas formadas, e uma turma já realizou o ENADE, mas o resultado deste ainda não foi divulgado, não havendo

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

ainda o CPC.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ANNA LYGIA DE REZENDE MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Carmem Helena das Chagas	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Daniela Fantinel Cardoso Cruvinel	Mestrado	Parcial	Outro	3 Mês(es)
Éder Arnedo Perassa	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Elaine Cristina Ribeiro Dias	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Elenice Aparecida Carlos	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Felipe Campos Figueiredo	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Hugo Baldan Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Jaqueline Carlos Funayama	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Josiane Pereira Fonseca	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Karina Fidanza Rodrigues	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Márcio Antônio Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Marcos Roberto Cândido	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes	Mestrado	Parcial	Estatutário	5 Mês(es)
Miguel Angelo Guimarães Juliano	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Priscila Pereira Botrel	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Raphael Antônio do Prado Dias	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Usha Vashist	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Wagner Zeferino de Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Wellington Roberto Gomes de Carvalho	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.		4
Contexto educacional		
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.3. Objetivos do curso		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null		
1.4. Perfil profissional do egresso		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null		
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> null		
1.6. Conteúdos curriculares		2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> null		
1.7. Metodologia		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null		
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null		
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null		
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null		
1.11. Apoio ao discente		3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null		
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 2: null**

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

1.14. Tecnologias de informação e comunicação.– TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4: null**

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC; obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5: null**

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Justificativa para conceito 5: null**

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

4

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

**Justificativa para conceito 4: null**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS. Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde. Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino. Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver; e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Considerando o PPC do curso o contexto educacional contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social.

Políticas institucionais no âmbito do curso atendem muito bem o que está previsto no PDI, mas algumas ações de extensão ainda não estão devidamente implantadas.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

A estrutura curricular contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. A ausência de disciplinas que fazem parte das DCNs como obrigatórias como é o caso de evolução e paleontologia, disciplinas com necessidade de adequação de carga horária/conteúdo como é o caso de zoologia dos invertebrados e disciplinas que normalmente são optativas como etologia e estudo do meio ambiente que neste caso são obrigatórias.

Os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

Os itens de metodologia, estágio curricular supervisionado e atividades complementares são atendidos de maneira excelente.

O trabalho de conclusão de curso (TCC) implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. A forma de apresentação pode melhorar com a implantação de uma banca examinadora e apresentação oral dos trabalhos.

Apoio ao discente: embora existam ações relevantes de financiamento e apoio a participação em congressos nacionais e internacionais, as ações de nivelamento são incipientes.

Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso: a CPA é única para os 3 campi, está implantada há algum tempo, mas não atende as necessidades de todos os cursos do IFSULDEMINAS campus de Muzambinho, pois embora tenha um longo questionário com a participação dos alunos, professores e técnicos administrativos veicula e identifica os problemas específicos de cada curso de forma lenta. A representação na CPA se mostra pouco produtiva, com o representante da comunidade que quase não participa do processo, o representante dos técnicos administrativos não existe no momento pois o anterior foi exonerado da carreira e não há representação dos diferentes cursos. A IES não tem ainda resultados de ENADE.

Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o PPC do curso.

Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão implantados de maneira excelente de acordo com o PPC.

Número de vagas é excelente e compatível com as instalações da instituição uma vez que 30 alunos por semestre são comportados em todos os laboratórios, como por exemplo o de microscopia que tem 30 microscópios ficando 1 microscópio por aluno.

Integração com as redes públicas de ensino faltam escolas no município de Muzambinho que tem pouco mais de 20.000 habitantes atendendo muito bem à concepção do curso.

### Conceito da Dimensão 1

3.8

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 3:** null

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** nsa pois se trata de avaliação de um curso presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** O percentual de doutores é de 44,44 % ou seja são 8 doutores de 18 professores vinculados ao curso.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de 5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

**Justificativa para conceito 5: null**

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 2: null**

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3: null**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5: 57,14% (12/21) dos docentes possuem mais de 9 publicações nos últimos 3 anos.**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE, que é muito recente com portaria de 30 de janeiro de 2012 não tendo portanto atuado desde a implantação do curso. As reuniões são feitas com periodicidade de 2 reuniões por semestre; agora é que estão sendo implementadas mudanças no curso que foram verificadas pelo NDE.

Atuação da coordenadora, sua experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica e regime de trabalho são excelentes.

Titulação do corpo docente do curso é excelente uma vez que 85,71% (18/21) destes possui pós graduação stricto sensu.

O percentual de doutores do curso é de 44,62% (10/21) e o regime de trabalho do corpo docente é excelente uma vez que 90,47 (19/21) tem regime de 40 hs semanais e 2/21 (9,53%) tem regime de 20 hs semanais.

Experiência profissional do corpo docente: 3 de 4 professores (75%) do curso possuem experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas, excluídos os 17 professores licenciados.

Experiência no exercício da docência na educação básica: 100% dos docentes tem experiência em educação básica, sendo que 66,66% (12/18) possuem pelo menos 3 anos nesta categoria.

Experiência de magistério superior do corpo docente 38,09% (8/21) dos docentes possui experiência no magistério superior de pelo menos 3 anos.

Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, há problemas com a periodicidade das reuniões que ocorrem 2 por semestre dificultando a implementação das decisões.

Produção científica, cultural, artística ou tecnológica onde 57,14% (12/21) dos docentes possuem mais de 9 publicações nos últimos 3 anos.

### Conceito da Dimensão 2

4.3

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

**Justificativa para conceito 3:** null

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- Justificativa para conceito 3:** null
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O PPC do Curso de Ciências Biológicas da UFSULDEMINAS, não contempla comitê de ética em Pesquisa. Mesmo assim, a coordenadora relata utilizar de outras IES, quando necessário.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A infraestrutura referente a gabinetes de trabalho para professores de tempo integral, gabinete e espaço da coordenadora acomodam suficientemente. A sala de coordenação tem o mobiliário e dimensões satisfatórias, e os gabinetes dos docentes em tempo integral estão adequados para atender o quadro, com computadores à disposição para registro de aulas, frequência e notas, e eventuais consultas à internet. As salas de aulas são amplas e abrigam confortavelmente o número de alunos de cada turma, sendo a acústica, a ventilação e o mobiliário adequados às necessidades. Em todo o prédio existem rampas de acesso para portadores de necessidades especiais. As instalações sanitárias são adequadas, limpas e acessíveis aos portadores de necessidades especiais. A infraestrutura de segurança está de acordo com o exigido pela lei, equipada com extintores de incêndios em pontos estratégicos e sistemas de sensores. A IES possui um auditório, com capacidade para 160 pessoas, devidamente equipado. Constatamos que a limpeza é adequada e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

realizada pelos próprios funcionários da instituição e que a manutenção de equipamentos e instalações físicas é feita regularmente, viabilizando o uso frequente. Os laboratórios de informática da instituição estão à disposição dos alunos e professores mediante agendamento e todos ligados à rede. Os recursos audiovisuais e multimeios atendem amplamente às necessidades dos usuários.

As instalações para o acervo da biblioteca são de dimensões compatíveis com o tamanho do mesmo e o mobiliário é adequado. Ao analisarmos o acervo, verificamos que os títulos são atualizados e há quantidade de volume suficiente. Na bibliografia básica encontramos no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares. Todo o acervo está tombado e catalogado de acordo com as normas de padrão internacional e o aluno tem acesso eletrônico por título, autor ou assunto. O sistema permite acesso através da Internet. O serviço de empréstimo domiciliar atende às necessidades acadêmicas e há um mecanismo de reservas presencial e on line. A bibliografia complementar possui pelo menos quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título. Os responsáveis pelo serviço relatam que o acervo é atualizado semestralmente, de acordo com a necessidade e a solicitação de professores e coordenadores de curso. O horário de funcionamento da biblioteca é adequado ao horário de aulas e conta com a presença de uma bibliotecária.

Quanto aos periódicos especializados há acesso a periódicos especializados (inclusive ao Portal da CAPES), indexados e correntes, sob a forma impressa e/ou virtual.

Os laboratórios didáticos especializados e espaços de práticas pedagógicas estão de acordo com o PPC do curso, atendendo de forma suficiente em quantidade e qualidade, com dimensões adequadas ao número de alunos que os frequentam, devidamente equipados, climatizados e iluminados.

### Conceito da Dimensão 3

#### 3.6

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

#### Critério de análise:

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As questões temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes fazem parte de uma disciplina obrigatória do 6º semestre.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo que 88,88% possuem titulação de mestrado ou doutorado (stricto sensu) e 11,12 % tem especialização (lato sensu).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 7 professores, mais a coordenadora do curso, atendendo à normativa, uma vez que 30% ou mais dos professores do curso fazem parte do NDE.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° NSA 12/2006)

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e não de um curso superior de tecnologia.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP NSA N°3,18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA:** NSA pois se trata de um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação,

Não

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Justificativa para conceito Não:** null

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida através de rampas, entretanto estas rampas são em alguns casos muito íngremes como acontece na biblioteca ou tem ruas de acesso de paralelepípedo onde um cadeirante tem dificuldade para transitar. Apresenta também rampas de acesso às salas de aula, além de uma rampa móvel, mas para tanto a pessoa com deficiência depende de outra para colocar a rampa onde esta precisar. Não existem elevadores nem esteiras rolantes na instituição.

4.10. Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa, depende do curso)?

A disciplina de libras é obrigatória no 6° semestre.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Existem informações e acesso a informações acadêmicas tanto na forma impressa quanto virtual, para professores, alunos e técnicos administrativos.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Existe uma disciplina de Educação Ambiental obrigatória no curso de Ciências Biológicas da instituição, além de áreas de mata conservada onde podem ser trabalhados conceitos de educação ambiental em diferentes disciplinas.

### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As questões temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes fazem parte de uma disciplina obrigatória do 6º semestre.

Todo corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo que 88,88% possuem titulação de mestrado ou doutorado (stricto sensu) e 11,12 % tem especialização (lato sensu).

O NDE é composto por 7 professores mais a coordenadora do curso, atendendo à normativa, uma vez que 30% ou mais dos professores do curso fazem parte do NDE.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções, tendo 3260 horas, entretanto, não atende ao tempo mínimo de integralização dos cursos que deveria ser de 4 anos e no curso o tempo de integralização dos créditos é de 3 anos (6 semestres).

A IES apresenta condições de acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida através de rampas, entretanto estas rampas são em alguns casos muito íngremes como acontece na biblioteca ou tem ruas de acesso de paralelepípedo onde um cadeirante tem dificuldade para transitar. Apresenta também rampas de acesso às salas de aula, além de uma rampa móvel, mas para tanto a pessoa com deficiência depende de outra para colocar a rampa onde esta precisar. Não existem elevadores nem esteiras rolantes na instituição.

A disciplina de libras é obrigatória no 6º semestre.

Existe acesso a informações acadêmicas tanto na forma impressa quanto virtual, para professores, alunos e técnicos administrativos.

Existe uma disciplina de Educação Ambiental obrigatória no curso de Ciências Biológicas da instituição, além de áreas de mata conservada onde podem ser trabalhados conceitos de educação ambiental em diferentes disciplinas.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – 3,8 - A organização didático pedagógica apresenta contexto educacional e políticas institucionais no âmbito do curso muito bons. Os objetivos do curso, perfil do egresso, estrutura curricular e conteúdos curriculares atende de forma suficiente. A metodologia, o estágio supervisionado e as atividades complementares são excelentes. O TCC atende muito bem ao que foi proposto no PPC. O apoio ao discente é suficiente. As ações decorrentes dos processos de avaliação do curso são insuficientes. As tecnologias de informação e comunicação e as integrações com as redes públicas de ensino atendem muito bem as diretrizes. Os procedimentos de avaliação e o número de vagas são excelentes.



**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

Dimensão 2 – 4,3 - A atuação do NDE é satisfatória. A atuação, experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, experiência profissional de magistério superior e regime de trabalho da coordenadora são excelentes. A titulação do corpo docente do curso, o percentual de doutores, o regime de trabalho do corpo docente e a experiência no exercício da docência na educação básica são excelentes. O funcionamento do colegiado é satisfatório. A produção científica dos docentes nos últimos 3 anos é excelente.

Dimensão 3 - 3,6 - A infraestrutura referente a gabinetes de trabalho para professores de tempo integral, gabinete e espaço da coordenadora atendem de forma suficiente o quadro. As salas de aulas e laboratórios de informática são adequados e atendem muito bem às necessidades dos usuários. A bibliografia básica e complementar estão disponíveis em um número de exemplares que atendem muito bem à comunidade acadêmica. Quanto aos periódicos especializados há acesso ao portal da CAPES. Os laboratórios didáticos especializados e espaços de práticas pedagógicas estão de acordo com o PPC do curso, atendendo de forma suficiente em quantidade e qualidade.

Portanto, o curso de Ciências Biológicas - licenciatura do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho apresenta um perfil MUITO BOM (conceito final: 4,0) de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

4